

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: qm7fmf2p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/06/2016 Projeto de lei nº 256/2016 Protocolo nº 2418/2016 Processo nº 565/2016
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

**Dá o nome de “Ponte Antonio Luiz Cesar de Castro”, a ponte localizada sobre o Rio Teles Pires no município de Nova Canaã do Norte.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá o nome de “Ponte Antonio Luiz Cesar de Castro”, a ponte localizada sobre o Rio Teles Pires no município de Nova Canaã do Norte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2016

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Sr. Antonio Luiz Cesar de Castro, popularmente conhecido como "Prefeito Luizão", foi um grande gestor, homem digno e trabalhador que se destacou por sua capacidade de liderança e pelo seu ideal de crescimento e prosperidade.

Devido a grande importância desta ponte para facilitar o acesso das Comunidades União Flor da Serra e Santa Edwiges, Distritos Ouro Branco e Colorado do Norte ao município de Nova Canaã do Norte o Sr. Antonio Luiz não mediu esforços para a construção da mesma.

Por estes motivos é indiscutível o merecimento desta singela homenagem.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Maio de 2016

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual